



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 007/2014CMNR

*Indica a retirada de galhos secos
localizados nas ruas e avenida do
Distrito de Rosalândia do Tocantins.*

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através deste requerer de Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 83 do Regimento Interno da Casa, depois de ouvido o plenário que seja encaminhado expediente ao Senhor Gestor Municipal a fim que o mesmo providencie junto as Secretarias competentes, a retirada de galhos secos nas ruas e avenida do Distrito de Rosalândia do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência da manutenção realizada pela (Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins) CELITNS, fora necessário a retirada de galhos das árvores que causavam perigo a fiação elétrica, sendo os mesmos depositados nas ruas e avenida em frente às residências.

Deste modo, indico a disposição de maquinários e mão de obra para a retirada dos referidos galhos.

Plenário da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de março de 2014.

Manoel José Barbosa Chaves

MANOEL JOSÉ BARBOSA CHAVES

Vereador - PSB

APROVADO
EM 14 / 03 / 2014

Valdeir Júnior Barbosa
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ROSALÂNDIA-TO